

**RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2024/CMI/TF**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO CMI/SJ REFERÊNTE AO BIÊNIO  
2024 – 2026.**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Teixeira de Freitas, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com objetivos de formular políticas públicas para a pessoa idosa, assim como exercer o controle das ações, conforme o artigo 204, II da Constituição da República, promovendo seu implemento, assegurando-lhes seus direitos sociais, promovendo sua ampla total e irrestrita cidadania, criado por força da Lei Federal n.10741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), regido pelas leis municipais n. \_\_\_\_\_ (Política Municipal da Pessoa Idosa) e n. \_\_\_\_\_ (Fundo Municipal da Pessoa Idosa);

**Considerando** a Lei Federal n.10741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

**Considerando a sua Lei de criação n°** n. \_\_\_\_\_;

**Considerando** deliberação favorável da plenária ordinária de \_\_\_\_\_;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa \_\_\_\_\_, para o biênio 2024 – 2026, na forma do anexo único desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Teixeira de Freitas - BA, \_\_\_\_\_ de 2024.

**Presidente do CMI/TF**

**Anexo I**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

**Gestão 2024 – 2026.**

Presidente:

Vice-presidente:

1ª Secretário:

2ª Secretário:

## **Gestão 2024-2026**

*REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:*

*REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS*

### **INTRODUÇÃO**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Teixeira de Freitas, Bahia, é órgão permanente paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo de formular políticas públicas para a pessoa idosa, assim como exercer o controle das ações, conforme o artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; promovendo o seu implemento, assegurando-lhes os direitos sociais, promovendo sua ampla, total e irrestrita cidadania. Está vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, na forma da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. É criado de acordo com a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto da Pessoa Idosa, que afirma aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa.

O Plano de Ação do CMI/TF teve como base o documento (interessante seria construí-lo a partir de uma conferência municipal com todos os segmentos, entidades, organismos sociais que desenvolvem ações com a pessoa idosa no município)

Plano de Ação do CMITF para o Biênio 2024 a 2026, subdivide-se em Eixos Temáticos:

- EIXO 1 - Direitos Fundamentais na Construção Efetivação das Políticas Públicas, Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

- EIXO 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
- EIXO 3 - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
- EIXO 4 - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

## Eixos Temáticos do Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa Biênio 2024 a 2026.

### EIXO 1 - DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer).

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Criar um órgão orientador e fiscalizador, para efetivação do direito, respeito e a dignidade da pessoa idosa, que utiliza o transporte coletivo, a fim de prevenir e punir ações de preconceito e agressões verbais e morais, bem como para efetivar a necessidade de acessibilidade das calçadas e pontos e terminais de ônibus.	Contribuir para a efetivação do direito, respeito e dignidade da pessoa idosa que utiliza o transporte coletivo	Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria da pasta, agendar reunião para deliberação dos ofícios.	Junho de 2024	Secretário executivo conselheiros
Incentivar a ampliação e descentralização de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para as pessoas Idosas nos demais bairros do município, para fomentar a discussão sobre o envelhecimento populacional e proporcionar bem-estar das pessoas idosas que não conseguem acessar o CATI.	fomentar a discussão sobre o envelhecimento populacional e proporcionar bem-estar aos idosos que não conseguem acessar o CATI.	Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria de Promoção Social e Cultura  Agendar reunião	Junho de 2024	Secretário executivo conselheiros
Apoiar projetos de associações, ONG, instituições de longa permanência para pessoas idosas _ILPI'S filantrópicas entidades públicas que desenvolvem oficinas	Contribuir para a garantia do direito a pessoa idosa, para socialização e a saúde.	Encaminhar ofício para Prefeitura e Secretaria de Secretaria de Promoção Social e Cultura Disponibilizar recursos através do	Junho de 2024	Secretário executivo conselheiros

para os grupos de pessoas idosas.		FMI, para apoio as Entidades, Grupos e ILPIS beneficentes.  Agendar reunião		
Apoiar os Grupos de Pessoas Idosas, Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas _ILPI'S Filantrópicas e Entidades Registradas no CMI/TF	Fornecer subsídios para melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelas Entidades, ILPI'S Beneficentes e grupos de pessoas idosas registrados no CMI	Disponibilizar recursos através do FMI, para apoio as Entidades, Grupos e ILPIS beneficentes.	Até dezembro 2023	Comissão de Edital e Seleção de Projetos.
Incentivar o Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Estimular a capacitação dos Serviços (SUAS e SUS) e comunidade	Desenvolver atividades junto aos profissionais e voluntários, que trabalham diretamente com a pessoa idosa, com objetivo de manter a pessoa idosa inserida em sua comunidade, (com a família) e rede de apoio	Continuamente	Mesa diretora

## Eixo 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Estabelecer uma Política Intersetorial de Capacitação e ou Curso Profissionalizante para adultos e pessoas idosas, considerando o interesse e demanda deste público.	Promover cursos de capacitação para pessoas idosas.	Dialogar com as Instituições Municipais para construção de política intersetorial, e credenciar Instituição para fornecer cursos de capacitação conforme interesse do público de pessoas idosas.	Até dezembro 2024	Mesa diretora ou criar comissão específica;
Estimular a Capacitação da Secretaria Executiva e dos Conselheiros do CMI.	Capacitar a Secretaria Executiva do CMI e os Conselheiros nos temas pertinentes a	Disponibilizar meios financeiros para participação em cursos de	Até dezembro 2024	Mesa diretora CMI.

	questão da pessoa idosa.	capacitação dos conselheiros e secretaria executiva.		
Realizar levantamento junto a Secretaria de Educação, com o objetivo de verificar quais Escolas da Educação Básica oferecem a Educação a Jovens e Adultos. Verificar o número de pessoas idosas que não são alfabetizados no município de Teixeira de Freitas	Alfabetizar e capacitar á pessoa idosa	Estimular em conjunto ao CATI oferecimento de inclusão digital com cursos direcionados à pessoa idosa; Verificar se nas instituições de Ensino são abordados a temática do envelhecimento humano e a intergeracionalidade; Identificar e apoiar nos meios de comunicação do município, como pequenos jornais informativos e rádios, espaços para ser abordada a temática da pessoa idosa e do envelhecimento; Estimular nos demais órgãos gestores e da sociedade civil campanha de conscientização sobre o envelhecer com qualidade de vida e dignidade; Verificar junto ao CATI, Universidades, os cursos profissionalizantes de reciclagem ou de capacitação que está sendo ofertado á pessoa idosa;	Até dezembro 2026	Mesa diretora e todos os conselheiros.
Incentivar cursos de Cuidados a Pessoas Idosas e qualidade de vida em casa.	Possibilitar a pessoa idosa qualidade de vida em sua casa, com sua família e comunidade.	Buscar parceiros que possam realizar capacitação nas comunidades, quanto ao cuidado da pessoa idosa em seu lar e com recursos ofertados	Até dezembro 2026	Mesa diretora

		<p>pela rede de serviços comunitários. Orientar sobre os benefícios previdenciários, de assistência social e saúde; fortalecer o trabalho dos profissionais que fazem as visitas domiciliares.</p>		
--	--	--	--	--

### Eixo 3 - Enfrentamento da violação dos direitos humanos da Pessoa Idosa.

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
<p>Criar equipes especializadas para atendimento à pessoa idosa, com intuito de promover a discussão sobre o processo de envelhecimento, juntamente com o sistema de garantia de direitos, além da implementação de equipe psicossocial nos espaços de atendimento à pessoa idosa, como o CATI.</p>	<p>Criar equipe psicossocial especializada na questão pessoa idosa.</p>	<p>Criar uma equipe com profissionais capacitados na abordagem das questões que perpassam os direitos das pessoas idosas, para apoio ao público atendido pelo CATI e fortalecer o sistema de garantia de direitos.</p>	<p>Até dezembro 2026</p>	<p>Conselheiros/ Mesa Diretora.</p>
<p>Fortalecer a rede de proteção à pessoa idosa melhorando o fluxo das denúncias de violação aos direitos do segmento</p>	<p>Implementar protocolo de atendimento a pessoa idosa vítima de violência - PISC</p>	<p>Promover diálogo com todos os órgãos que integram o sistema de garantia de direitos da pessoa idosa, para alinhamento dos fluxos de recebimento e verificação das denúncias de violação de direitos.</p>	<p>Até dezembro 2026</p>	<p>Mesa Diretora, conselheiros e Secretário Executivo.</p>
<p>Receber as denúncias de violência contra pessoa idosa, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar o desfecho (UBS, UPA, Creas, Policlínicas).</p>	<p>Contribuir para efetivação do direito ao respeito e dignidade da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade. (negligência, discriminação, qualquer tipo de violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos por ação ou omissão).</p>	<p>Encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes.</p>	<p>continuamente</p>	<p>Secretário executivo e mesa diretora.</p>
<p>Acompanhar a implementação de equipe psicossocial do CATI nos espaços de atendimento direcionados as pessoas idosas que sofrem algum tipo de violência,</p>	<p>Apoiar o CATI no atendimento da equipe psicossocial e obter dados específicos do tipo de violência.</p>	<p>Acompanhamento junto a equipe psicossocial do CATI com vistas a diminuição da violência contra as pessoas idosas, bem como a</p>	<p>Relacionada a 1ª ação desse eixo.</p>	<p>Todos os conselheiros e ou comissão específica.</p>

principalmente com a pandemia.		verificação dos tipos de violências mais atendidas com a pandemia.		
Buscar apoio nos meios de comunicação, como jornais informativos, que circulam no município e nas rádios, para ser abordada a temática da violência da pessoa idosa, com campanhas de conscientização.	Ampliar campanhas de sensibilização nos meios de comunicação sobre os temas pertinentes à pessoa idosa.	Buscar parcerias com os serviços intersetoriais das políticas públicas e dos meios de comunicação.	Até dezembro 2026	Todos os conselheiros e ou comissão específica.

#### **Eixo 4 - Os conselhos de direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

Ação	Meta	Atividade	Prazo	Responsável
Divulgar e sensibilizar sobre a importância da formação política para toda comunidade, principalmente em todos espaços em que as pessoas idosas circulam, com enfoque na política do idoso e o controle social.	Ampliar a participação social de pessoas idosas por meio da formação política.	Desenvolver palestras, rodas de conversas e debates, nos espaços de circulação de pessoas idosas, com o objetivo de promover a participação social e a conscientização sobre os direitos do público da pessoa idosa.	continuamente	Conselheiros CMI e ou comissão específica
Criar e implementar espaços que possibilitem a transparência e participação nas decisões acerca das políticas e dos recursos utilizados em relação a população de pessoas idosas.	Promover uma maior transparência e participação nas decisões do poder público que tratem dos direitos da população de pessoas idosas.	Cobrar e estimular a criação de espaços de pactuação, mesas de negociação e similares para embasar as decisões do poder público através da participação social.	Até dezembro 2026	Conselheiros / Mesa Diretora.
Acompanhar junto aos órgãos responsáveis se as propostas deliberadas nas Assembleias, Seminários Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa estão sendo executadas ou em andamento.	Realizar o monitoramento das deliberações das Conferências Municipais da pessoa Idosa.	Monitorar a realização das propostas deliberadas nas Conferências, Assembleias, Seminários Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa pelos	Até dezembro 2026	Conselheiros Mesa Diretora Secretário Executivo.

		órgãos responsáveis.		
Realizar campanhas de arrecadação para o FMI para ampliar o investimento nas Políticas Públicas municipais.	Captar recursos para o Fundo da pessoa Idosa	Realizar reuniões com poder público e empresários para estimular as destinações financeiras para o FMI.	Conforme calendário para destinação do Imposto de Renda.	Comissão de Finanças e Mesa Diretora.

#### LISTA DE SIGLAS

CMI: Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

FMI: Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

SAS: Secretaria de Assistência Social;

SUAS: Sistema Único de Assistência Social;

SUS: Sistema Único de Assistência Social;

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CATI: Centro de Atenção a Terceira Idade;

ILPI: Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa;